

**EDITAL DE ABERTURA**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO STEAM**  
**ANO LETIVO 2023/2024**

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao **Curso de Pós-Graduação em Educação STEAM**, para o **ano letivo 2023/2024**, em funcionamento na Escola Superior de Educação (ESE) de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém).
2. **Publicação do plano de estudos do curso:** Diário da República n.º 234, Despacho n.º 14080/2022, de 6 de dezembro.
3. **Condições de acesso:**
  - a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
  - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
  - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da Escola, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
  - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da Escola como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

**3.1.** O reconhecimento a que se referem as alíneas *c)* e *d)* do n.º 3 tem como efeito o acesso ao curso de pós-graduação, não conferindo equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.
4. **Processo de candidatura**
  - a) A candidatura é realizada, exclusivamente online, na plataforma de gestão académica (SIGARRA) nos prazos indicados no calendário (ponto 5).
  - b) Após a realização da candidatura, o/a candidato/a procede ao pagamento da respetiva taxa dentro do prazo estabelecido.<sup>1</sup>
  - c) Caso seja detetado algum erro o/a candidato/a é informado/a via email.

---

<sup>1</sup> Serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

#### 4.1. Documentos para formalizar a candidatura

A candidatura deve ser instruída com os documentos obrigatórios, abaixo indicados, em formato pdf.:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Certificado de conclusão do 1.º ciclo de estudos/licenciatura (com grau e média final);
- d) Em caso de dúvida o júri pode solicitar os comprovativos de outras formações apresentadas.

4.2. Os documentos de habilitações estrangeiras que não sejam emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia, devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção de Haia (Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros, de 5 de outubro de 1961).

#### 5. Calendário

	1.ª Fase	2.ª Fase <sup>2</sup>
<b>Período de candidaturas</b>	<b>10 de abril a 30 de junho de 2023</b>	<b>24 de julho a 4 de setembro de 2023</b>
Publicação da lista provisória de candidatos/as admitidos/as e não admitidos/as	7 de julho de 2023	8 de setembro de 2023
Período de reclamação	10 de julho de 2023	11 de setembro de 2023
Publicação da lista definitiva de candidatos/as admitidos/as e não admitidos/as	11 de julho de 2023	12 de setembro de 2023
Matrícula e inscrição	12 a 14 de julho de 2023	13 a 15 de setembro de 2023

#### 6. Emolumentos e propina do ano letivo

- a) Taxa de candidatura: 35€ (não reembolsável).
- b) Taxa de inscrição: 35€.
- c) Seguro escolar: a definir.
- d) Valor da propina: 600€.

##### 6.1. Modalidades de pagamento da propina:

- a) De uma só vez - no ato da matrícula, os/as estudantes devem pagar a totalidade da propina, a taxa de inscrição e o seguro escolar;
- b) 6 prestações mensais - no ato da matrícula, os/as estudantes devem pagar a primeira prestação da propina, a taxa de inscrição e o seguro escolar.

<sup>2</sup> A abertura da 2.ª fase dependerá da existência de vagas sobrantes da fase antecedente.

## **7. Processo de seleção e seriação**

### **7.1. Júri de seleção**

**Presidente:** Professora Ajunta Marisa Correia.

**Vogais efetivas:** Professora Adjunta Maria Clara Martins e Professora Adjunta Raquel Santos.

**Vogal suplente:** Professor Adjunto Bento Cavadas.

### **7.2. Critérios de seleção e seriação**

Na seleção dos/as candidatos/as à frequência deste curso será efetuada uma avaliação global do seu percurso, em que serão ponderados os seguintes critérios:

- a) Classificação do grau académico de que são titulares, pontuado de 0 a 20;
- b) Currículo académico científico e profissional, pontuado de 0 a 20;
- c) Experiência profissional na área do ciclo de estudos, pontuado de 0 a 20.

Os/as candidatos/as serão seriados/as de acordo com a pontuação obtida na seleção.

Em caso de empate entre candidatos/as à última vaga disponível, admite-se o/a candidato/a que tenha a nota mais alta de licenciatura. Caso persista a situação de empate, admite-se o/a candidato/a que primeiramente finalizou a sua candidatura.

Os/as candidatos/as aprovados/as que não sejam admitidos/as por falta de vagas ficam com o estatuto de suplente, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos/as candidatos/as admitidos/as, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

## **8. Vagas**

**1.ª Fase:** 25

**2.ª Fase:** vagas sobrantes da 1.ª fase

## **9. Formato e regime do ciclo de estudos:**

- a) O curso funcionará na modalidade *b-learning* (aulas presenciais e a distância);
- b) Sessões letivas: 70% *e-learning* e 30% presencial em horário pós-laboral;
- c) Duração do curso: 1 semestre (30 ECTS).

## **10. Contactos para mais informações**

Apoio a pós-graduações e mestrados

Email: [pgm@ese.ipsantarem.pt](mailto:pgm@ese.ipsantarem.pt)

Telefone: 243 309 180

Santarém, 29 de março de 2023

O Diretor



George Camacho